Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº.142, DE 1.966

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA FAZ PUBLICAR A I
GUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA R E S O L V E:

Art.1º - Fica aberto, à Câmara Municipal, um crédito e
pecial de Cr$.3.191.994(treis milhões,cento e novenţa e hum mil,
vecentos e noventa e quatro cruzeiros) para pagamento de Licenç
Prêmio ao funcionário senhor Adhemar Spina.

Art.2º - Ficam anuladas:-

a)-Totalmente a seguinte verba do orçamento
gente- 413099 - Despesa de Capital - Material Permanente em Cr$.
1.000.000(hum milhão de cruzeiros).,

b)-parcialmente, as seguintes verbas:-413099
OficinaMecânica - Material Permanente em Cr$.191.994 e 411398 -
peza de Capital - Cemitério - Investimentos - Item II-Cr$2.000.0

Art.3º - O valor do presente crédito será coberto com
recursos provenientes das anulações de que trata o Artigo anter

Art.4º - Esta resolução entrará em vigor na data de s
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de novembro de 1.966

_____ ?Presidente

_____ ,1º.Secretário

_____ ,2º.Secretário